

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº  
038/CS/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº 38/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.**

**Processo: 04.0045/CS/PGM/2021**  
**Anexo nº. 07.03583-000/2020.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REABRIR E PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 195/CS/PGM/2021, instaurada para apurar supostas irregularidades administrativas constantes dos autos do processo supramencionado;

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador: 11E57818**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2022. Edição 3161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>